



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1365

de 18 de junho de 2008

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/06/2008

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1365/2008 - 18 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em